



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

e-mail: prefmar@wln.com.br

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO N.º 1.092 (a) Duplicidade

SÚMULA: Concede Bolsa auxílio.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 972 de 16/05/2000:

DECRETA:

Art. 1º - Concede bolsa auxílio no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais aos professores abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG
Marli Hillersheim	893.114.859-34	13/2.204.79-1
Paula H Bortot	401.283.269-72	3.130.356.7
Jose Alfredo Bortot	411.417.259-91	2.266.136-1
Ivete Ines Maliski	661.377.720-04	13/R.1.650.233
Delir Aparecida Cazuni	734.912.929-72	40014730
Marilce M. Bedenarski	019.617.009-56	70155729
Bernardete Krenchinski	738.361.509-30	530.65279
Tania Gireli	972.785.809-00	4.858.237-0
Maria Guiomar P. da Silva	394.905.139-20	1719971
Helena Heckler de Quadros	643.825.599-87	4502708-2
Loacir de Freitas de Oliveira	453.257.079-49	1.592.083
Vanderleia Mª B Politta	773.128.219-87	53750583

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/04/2000 revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL